

**Ofício 261/2025**

De: Milton J. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 07/03/2025 às 17:34:14

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 143/2025
Data: 10/03/2025 - Horário: 15:02
Administrativo

Ofício nº0023/2025/SAPL/DG/REQ.006/PROT.074

Ponte Nova, 07 de março de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0023/2025/SAPL/DG, Requerimento nº 006/2025 - Protocolada nº 074/2025, de autoria do Vereador Wellington Sabino de Oliveira, o qual solicita informar quais fundamentos técnicos embasam a exigência anual, por parte da Secretaria Municipal de Educação, da apresentação de laudo para a concessão de transporte escolar a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Secretaria de Educação informa que, conforme o Decreto nº 11.276/2019, que regulamenta o fornecimento e uso do transporte escolar gratuito no município de Ponte Nova, não há exigência de laudo médico entre os documentos necessários para a solicitação do benefício, conforme estabelecido no artigo 7º.

No entanto, para melhor atender às necessidades específicas dos alunos e garantir um suporte adequado a eles, o laudo médico pode ser considerado no termo de solicitação de transporte escolar. A solicitação de um laudo atualizado, nesses casos, não tem o objetivo de burocratizar o acesso ao transporte, mas sim de oferecer um atendimento mais humanizado e adequado às particularidades do aluno, garantindo sua inclusão e segurança no trajeto escolar.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/ED06-5ABD-DDBB-A1D0> e informe o código ED06-5ABD-DDBB-A1D0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED06-5ABD-DDBB-A1D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 07/03/2025 17:34:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/ED06-5ABD-DDBB-A1D0>